



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atendimento do item 28 do anexo II da **Resolução TC 299/2025**, que as orientações acerca das necessidades de melhorias e manutenção da atenção sobre a execução dos serviços cotidianos da administração pública municipal apontadas no Relatório de Atuação do Órgão de Controle foram recebidas e informadas como atendidas pelos responsáveis.

Amaraji, 26 de março de 2026.

VANDILMA BARROS DE JESUS
Assinado de forma digital por
VANDILMA BARROS DE
JESUS:74621971468
Dados: 2026.03.28 17:10:41
-03'00'

VANDILMA BARROS DE JESUS

Controladora